



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

*Autógrafo n.º 11/2013 - 1*

**AUTÓGRAFO N.º 11/2013**

Projeto de Lei n.º 14/2013

ALTERA LEI MUNICIPAL 1889/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Art.1.º O art. 2.º da Lei Municipal 1889/2013, de 21 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Os proventos concedidos e as pensões estabelecidas com base nos artigos 29, 30, 31, 32, 33 e 42 da Lei Complementar 5/2008, de 16 de julho de 2008, serão reajustados, levando em conta as perdas a contar de janeiro de 2012, calculadas pelos mesmos índices considerados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, mediante aplicação dos percentuais definidos na tabela a seguir:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2012	6,20
em fevereiro de 2012	5,66
em março de 2012	5,25
em abril de 2012	5,06
em maio de 2012	4,39
em junho de 2012	3,82
em julho de 2012	3,55
em agosto de 2012	3,11
em setembro de 2012	2,65
em outubro de 2012	2,00
em novembro de 2012	1,28
em dezembro de 2012	0,74

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 19 de março de 2013.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente